

**'COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO  
N.º 01/2018 - SMS/FLBM'**

**ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FLBM/UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**

**PERÍODO: JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2018**

**1 – APRESENTAÇÃO**

O presente relatório apresenta os resultados da avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2018 -SMS/FLBM, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao 1º (primeiro) trimestre de execução do instrumento contratual, no período de junho, julho e agosto de 2018.

**2- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2018-SMS/FLBM**

A Fundação Leandro Bezerra de Menezes por meio do Decreto Municipal n.º 13.799, de 04 de maio de 2016, foi qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Fortaleza.

O Contrato de Gestão N.º 01/2018 -SMS/FLBM tem por objeto a “operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas” do Município de Fortaleza.

O referido instrumento foi assinado em 22 de maio de 2018, e publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 30 de maio de 2018, com prazo de vigência de 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019.

O Contrato de Gestão contempla a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento Edson Queiroz – UPA 24 horas**.

**3 – APRESENTAÇÃO - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Consta da cláusula Quarta – das Obrigações da Contratante, item 6 do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM:

**“CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

[...]

6 – Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por representantes da CONTRATANTE que se reunirá, trimestralmente, para a avaliação do cumprimento das metas e das ações relacionadas a este CONTRATO conforme ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.”

Assim, em cumprimento ao disposto na cláusula supramencionada, a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Joana Angélica Paiva Maciel, designou por meio da Portaria N.º 1013/2018 os servidores: Ticiania Mota Sales, Mozart Ney Rolim Texeira Henderson, Kátia

Denise Medeiros de Andrade e Regina Célia Gomes para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido instrumento, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas, e a execução do Programa de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a Fundação Leandro Bezerra de Menezes – FLBM.

Mensalmente, a Fundação encaminha à SMS os Relatórios Mensais de Avaliação, contratualmente definidos, que dizem respeito à execução das atividades realizadas no período. Estes relatórios embasam as análises mensais para definição do valor do recurso a ser repassado a Fundação.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM reúne-se, trimestralmente, para análise dos resultados apresentados em consonância com os compromissos pactuados no instrumento contratual.

Da análise dos indicadores e metas contratualmente pactuadas são gerados os relatórios de cada trimestre, com foco nos aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pela Fundação.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados, conforme Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao primeiro trimestre de execução.

### 3.1 – METODOLOGIA ADOTADA PARA ANÁLISE

Para empreender esta avaliação a Comissão de Acompanhamento e Avaliação realizou a análise dos relatórios, com os dados apresentados pela diretoria da FLBM, os quais são encaminhados mensalmente à SMS. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados a Gestora do Contrato, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação, gerando relatórios mensais de acompanhamento e desempenho nos processos de pagamento.

Foi procedida a análise dos resultados apresentados, conforme o Anexo III – Sistema de Avaliação do aludido contrato, comparando-os às metas pactuadas, sendo incluídos comentários para cada uma delas, baseado nos conceitos e fórmulas constantes no referido anexo.

## 4 - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

### 4.1 - META 1 – GARANTIR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE 98% DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PRONTO ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO.

UPA/PERÍODO		N.º DE PACIENTES CADASTRADOS	N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS	% REALIZADO	% META
EDSON QUEIROZ	JUNHO	4.290	4.331	99,05	100
	JULHO	4.237	4.217	99,52	100
	AGOSTO	4.861	4.851	99,79	100
	<b>RESULTADO DO TRIMESTRE</b>	<b>4.462</b>	<b>4.466</b>	<b>99,91</b>	<b>100</b>

### ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

Da análise do trimestre de execução do contrato, verificamos que a unidade superou a meta pactuada de 98%, o que respalda o pagamento do repasse total dos recursos previstos.

#### **4.2 – META 2 – REFERENCIAR 100% DOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO POR PERÍODO SUPERIOR A 24 HORAS**

UPA/PERÍODO		N.º DE TRANSFERÊNCIAS SOLICITADAS	N.º DE PACIENTES REFERENCIADOS	% REALIZADO
EDSON QUEIROZ	JUNHO	28	28	100
	JULHO	55	55	100
	AGOSTO	72	72	100
	<b>RESULTADO DO TRIMESTRE</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>100</b>

### ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

Referenciado 100% dos pacientes que necessitam de atenção por período superior a 24 horas.

#### **4.3- META 3 - TRANSFERIR NO MÁXIMO 3% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS, DEVENDO O ATENDIMENTO PRESTADO NA UPA SER RESOLUTIVO PARA 97% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS.**

UPA/PERÍODO		N.º DE PACIENTES TRANSFERIDOS	N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS	PERCENTUAL REALIZADO	% DA META
EDSON QUEIROZ	JUNHO	20	4.290	0,46	100
	JULHO	32	4.217	0,75	100
	AGOSTO	38	4.851	0,78	100
	<b>RESULTADO DO TRIMESTRE</b>	<b>30</b>	<b>4.452</b>	<b>0,67</b>	<b>100</b>

### ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

A média de resolutividade apresentada no trimestre foi superior a 99%, ficando acima da meta pactuada de 97%.

#### **4.4. META 4 – REALIZAR NÚMERO DE ATENDIMENTOS DEFINIDOS CONFORME TABELA:**

PORTE DA UPA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
PORTE III EDSON QUEIROZ	301 a 450 pacientes/dia



UPA/PERÍODO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS DIA	% REALIZADO
EDSON QUEIROZ	JUNHO	48,17
	JULHO	46,84
	AGOSTO	52,15
	<b>RESULTADO DO TRIMESTRE</b>	<b>49,16</b>

### ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta parcialmente alcançada.

Da análise do primeiro trimestre de execução do contrato, verificamos que a UPA Edson Queiroz atingiu apenas 49,16% dos atendimentos preconizados. Importante destacar que a unidade no período analisado encontrava-se com escala médica completa.

### **5 - AVALIAÇÃO: VALORAÇÃO E RESULTADO**

Os repasses efetivados em razão do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, consideram as metas e indicadores pactuados, e são determinados em conformidade com a Sistemática de Avaliação estabelecida, considerando o percentual médio de execução das ações contratadas como critério utilizado para atribuir conceito avaliativo, implicando diretamente no volume a que faz jus a contratada.

Para avaliação dos resultados, foram verificados os dados abaixo apresentados:

UPA/ PERÍODO	META 1	META 2	META 3	META 4	MÉDIA % ATINGIDO
	% ATINGIDO	% ATINGIDO	% ATINGIDO	% ATINGIDO	
EDSON QUEIROZ	JUNHO	100	100	48,17	87,04
	JULHO	100	100	46,84	86,71
	AGOSTO	100	100	52,15	88,03
	<b>RESULTADO DO TRIMESTRE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>49,16</b>	<b>87,29</b>

No período em análise, os valores dos recursos repassados obedeceram às informações contidas nos relatórios mensais encaminhados pela Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, em que foram apresentados percentuais de execução das atividades assistenciais correspondentes ao intervalo – Entre 85% e 100% do volume contratado – que atribui o direito de repasse de 100% do valor das parcelas programadas no contrato de gestão, conforme Anexo III do Contrato, vejamos:

PERCENTUAL DE ATIVIDADE REALIZADA	PERCENTUAL DO VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	95% do valor da parcela (R\$)
Menos que 70% do volume contratado	85% do valor da parcela (R\$)



Desta feita, de acordo com o resultado inferido do 1º trimestre de execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, em que o **indicador atingido foi de 87,29% do volume de atividades contratadas**, a Comissão conclui que os repasses mensais obedeceram aos ditames contratuais, tendo sido repassado 100% do valor das parcelas.

Quanto à avaliação do resultado, o Anexo III do Contrato de Gestão em tela, determina que para avaliação seja atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido, conforme tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
> 85%	A – MUITO BOM
> 60% até 85%	B - BOM
> 50% até 60%	C - REGULAR
≥50%	D - INSUFICIENTE

Portanto, considerando que o **percentual atingido foi de 87,29%** aos resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, para o 1º trimestre de execução – junho, julho e agosto/2018– será atribuído o **conceito A – MUITO BOM** ao desempenho da UPA Edson Queiroz/ Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM

## 6- ANÁLISE DOS VALORES PACTUADOS E REPASSES EFETIVADOS

Segue abaixo informações dos valores firmados para execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM:

TERMO CONTRATUAL	VALOR GLOBAL	VALOR DA PARCELA	VALOR ACRESCIDO À PARCELA	VALOR DO ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES
<b>CTR DE GESTÃO N.º 01/2018-SMS/FLBM</b>	R\$ 18.716.231,08	R\$ 1.526.352,59	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Obj.: "operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS 24 horas" • R\$ 1.726.352,59 (1ª e 2ª parcela) Valor variável

Para melhor análise, segue informação dos valores repassados ao, no período acima referido, considerando informação das datas e dos percentuais repassados em razão dos indicadores alcançados:

PERÍODO	VALOR DA	VALOR	DATA DE	VALOR PAGO	%
---------	----------	-------	---------	------------	---



	PARCELA CONTRATADA (R\$)	DEVIDO (R\$)	PAGAMENTO	(R\$)	VALOR PAGO
JUN/18	R\$ 1.726.352,59	R\$1.726.352,59	31/07/18	R\$ 250.000,00	100%
			09/08/18	R\$ 250.000,00	
			14/08/18	R\$ 1.226.352,59	
<b>VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE JUNHO /2018 R\$ 1.726.352,59</b>					
JUL/18	R\$ 1.726.352,59	R\$ 1.686.359,30	14/08/18	R\$ 1.686.359,30	100%
<b>VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE JULHO /2018 R\$ 1.726.352,59</b>					
AGO/18	R\$ 1.526.352,59	R\$ 1.526.352,59	17/08/18	R\$ 250.000,00	100%
			06/09/18	R\$ 1.276.352,59	
<b>VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE AGOSTO /2018 R\$ 1.526.352,59</b>					

De conformidade com o disposto na programação financeira constante do Anexo II – Sistemática de Pagamento, do referido contrato, o valor da 1ª e 2ª parcelas, foi programado para o mês de junho e junho/2018, de acordo com o cronograma de desembolso, consta um valor variável de R\$ 200.000,00 por parcela, valor este programado para investimento na unidade.

Consta no processo **P221816/2018** a relação dos equipamentos adquiridos pela FLBM para equipar a unidade, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Os valores devidos informados acima consideram o percentual das atividades atingidas.

Vê-se, portanto, que os repasses à Fundação foram efetivados de acordo com o percentual de pagamento determinado no Contrato de Gestão, em razão do volume de atividades realizadas, que no período resultou em 100% das parcelas programadas.

Da execução financeira, a Comissão observou que o atraso no repasse de recursos causa contratempos à Fundação, que não aplica recursos financeiros próprios, assim como não tem lucros e não deve ter sobras nas suas operações.

Nesta senda, sugerimos a Secretaria Municipal da Saúde – SMS que envide esforços no sentido de manter a regularidade dos repasses em conformidade com o cronograma de desembolso firmado no Contrato de Gestão.

Ainda, acerca da execução financeira do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, solicitamos que a Fundação Leandro Bezerra de Menezes encaminhe a esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação os pareceres e relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal e Conselho administrativo, referente ao trimestre analisado – JUNHO, JULHO E AGOSTO/2018.

## 7 - PARECER: EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada.

No período avaliado observa-se que a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, tem se empenhado no cumprimento das determinações do Contrato de Gestão, alcançando em sua totalidade os seguintes resultados:



UPA/ PERÍODO		% ALCANÇADO	% VALOR A PAGAR
EDSON QUEIROZ	JUNHO	87,04	100%
	JULHO	86,71	100%
	AGOSTO	88,03	100%

Em face da presente avaliação, esta Comissão conclui que a FLBM, no exercício das funções de gestão do contrato, **tem cumprido o programa de trabalho** definido no Contrato de Gestão.

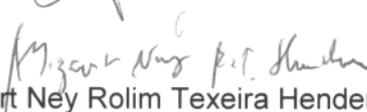
Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

**Comissão de Acompanhamento e Avaliação:**

  
Luziete Furtado da Cruz

**Gestora do Contrato de Gestão N.º 01/2018-SMS/FLBM**

  
Regina Célia Gomes - Membro

  
Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson- Membro

  
Kátia Denise Medeiros de Andrade - Membro

Visto:

  
Francisco Romel Lima de Araújo

Coordenador de Hospitais e Unidades Especializadas – COHES